



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 295 - DE 31 DE JULHO DE 1968


Eleva de N R\$.25,00 para N R\$.40,00 a subvenção mensal da Escola Floriano Peixoto.

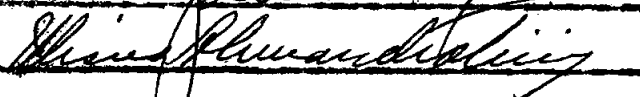
A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado de N R\$.25,00 para N R\$.40,00 a subvenção mensal da Escola Floriano Peixoto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 31 de Julho de 1968.


_____ - Prefeito.


_____ - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 31 de Julho de 1968.


_____ Secretário.

